

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



**TERMO ADITIVO DE Nº 004
AO CONTRATO Nº 181/2021**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2021
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA, E A
EMPRESA ERS SISTEMAS CONSULTORIA
EMPRESARIAL E ASSESSORIA EIRELLI, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Pessoa, nº 08– Centro – Ibitiara – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.781.828/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Wilson dos Santos Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro Ibitiara-BA – CEP 46700-0, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 35.802.252/0001-19, com Endereço na Av. Tancredo Neves, nº 1283, Edifício Ômega, sala 902, CEP 41820-021, Salvador - Ba, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Barbosa Moreira**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 09500822052, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.080.945-04, com endereço na Travessa Doutor Pedro Américo de Brito, nº 90, CEP 44001-600, Bairro Centro, Feira de Santana-BA, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2021**, decorrente do **Pregão Presencial nº 025/2021, Processo Licitatório nº 126/2021**, sob forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o qual admite, com as devidas justificativas, a prorrogação de prazo de vigência;

Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços em locação de sistemas para os grupos de gestão contábil e saúde, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Ibitiara-BA, conforme edital do Pregão Presencial nº 025/2021 e seus anexos;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração e Governo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 181/2021, por mais 03 (três) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



de locação de sistemas para os grupos de gestão contábil e saúde, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibitiara-BA, a fim de atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de Ibitiara-BA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato nº 181/2021 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 01 de outubro de 2022, estendendo-se até 31 de dezembro de 2022.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão do Orçamento do Município de Ibitiara-BA, para o exercício de 2022, a saber:

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 3003 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Elemento/Disp.: 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.02.000 – Secretaria de Finanças.

Proj. Ativ.: 2011 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Elemento/Disp.: 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento/Disp.: 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único – O presente TERMO ADITIVO terá o valor global de R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais), o valor total estimado a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE, os mesmos valores constantes no contrato nº 181/2021, na forma da planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Pç Unit	Pç Total
01	Sistema de contabilidade Web	Mês	03	5.000,00	15.000,00
02	Sistema de Lei Orçamentária Anual	Mês	03	100,00	300,00
03	Sistema de Lei de Diretrizes Orçamentárias	Mês	03	100,00	300,00
04	Sistema de Plano Plurianual	Mês	03	100,00	300,00
05	Sistema de Tesouraria	Mês	03	100,00	300,00
06	Sistema Business Intelligence de Contabilidade	Mês	03	2.000,00	6.000,00
07	Sistema de Compras	Mês	03	1.000,00	3.000,00
08	Sistema de Licitações	Mês	03	1.000,00	3.000,00
09	Sistemas de Contratos	Mês	03	1.000,00	3.000,00
10	Sistema de Protocolo	Mês	03	1.000,00	3.000,00
11	Sistema de Almoxarifado	Mês	03	1.000,00	3.000,00
12	Sistema de Prontuário Eletrônico	Mês	03	2.000,00	6.000,00
13	Sistema de Regulação e Marcação	Mês	03	1.900,00	5.700,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



14	Sistema de Urgência e Emergência	Mês	03	1.700,00	5.100,00
15	Sistema de Tratamento Fora do Domicílio	Mês	03	1.700,00	5.100,00
16	BI de Saúde e Business Intelligence	Mês	03	2.000,00	6.000,00
17	Implantação, Migração e Treinamento	Mês	01	21.700,00	21.700,00

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito, fundamentada nas justificativas apresentadas, e com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato existente entre as partes que não foram expressamente modificadas por esse termo aditivo, ou pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justos e acordados, com que neste termo aditivo foi estipulado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam efeitos legais.

Ibitiara-BA, 30 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA
Wilson dos Santos Souza
Prefeito
Contratante

ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EIRELLI
Rodrigo Barbosa Moreira
Representante/Empresário
Contratada

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76